



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 731 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Reitor-Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria de 443 de 14 de julho de 2011,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 715 de 03 de novembro de 2011, publicada em Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2011, seção 2, página 28:

Onde se lê: Câmpus Paranaguá;  
Leia-se: Câmpus Foz do Iguaçu.

Paulo Tetuo Yamamoto

Publicação no DOU

Data: 18/11/11  
Seção: 2 Pág.: 25